



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 444A, de 21 de junho de 2017.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designada pela Portaria nº 906, de 02 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 21 de junho de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Patrimônio do IFRR *Campus* Amajari, designada através da Portaria nº 192, de 23 de março de 2017, e prorrogada via portaria nº 337 de 17/05/2017.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 21 de junho de 2017.


PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício